DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4474 SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2° VICE PRESIDENTE
ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI
Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1871/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº **10990,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1872/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA LUCIA HONORATO** - matrícula nº **10991,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1873/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARYLUCIA FÁTIMA LIMA DE MACEDO** - matrícula nº **10992,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1874/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARCIA ALVES DA SILVA** - matrícula nº **10993,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1875/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **TANIA MARIA ALVES DA SILVA CARDOSO** - matrícula nº **10994,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1876/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **DEUZINA SUELY BARBARA DA SILVA** - matrícula nº **10995,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1877/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA CELIA BITENCOURT FREIRE** - matrícula nº **10996,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1878/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MARQUES** - matrícula nº **10997,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1879/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.
Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA** - matrícula nº **10998,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1880/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **NEIDE DOS SANTOS** - matrícula nº **10999,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1881/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARILENE DE ABREU LIMA** - matrícula nº **11000,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1882/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **SIMONE SUELY CARDOSO DA GRAÇA** - matrícula nº **11001,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1883/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARCIA FAUSTINO ANSELMO ALVES** - matrícula nº **11002,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1884/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARLENE SILVA DOS SANTOS** - matrícula nº **11003,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1885/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **SIMONE MARIANO RODRIGUES,** matrícula nº **11004,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1886/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **NATALICE LOPES DE OLIVEIRA,** matrícula nº **11005,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº **11006,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1888/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ROBERTA COELHO CELESTINO -** matrícula nº **11007,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1889/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **VERA LUCIA JANUARIO DE MOURA -** matrícula nº **11008,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1890/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -** matrícula nº **11009,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1891/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ADEILDA PORTELLA TAVARES** - matrícula nº **11010,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1892/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016,** em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ADRIANA SOARES SIQUEIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **11011,** para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006,** da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3356/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 17 de junho de 2016, o funcionário ALDO JOÃO PEÇANHA FONTOURA, Apoio Administrativo - Matrícula nº 7972, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 7299/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3357/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de junho de 2016, a funcionária TATIANE BENTO COSTA DE ANDRADE, Professor II - Matrícula nº 10757, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 6861/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3358/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 16 de junho de 2016, a funcionária MONICA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, Secretária Escolar - Matrícula nº 9968, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 7251/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3359/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 21 de junho de 2016, a funcionária VANIA MONTEIRO RAMOS COSTA, Professor II - Matrícula nº 10207, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 7767/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3360/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de junho de 2016, o funcionário ALESSANDRO SEBASTIÃO QUEIROZ LEITE - Matrícula nº 95306, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 8157/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3390/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R, o funcionário MARCIO DA SILVA, Calceteiro - Matrícula nº 9646, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9027/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO